



TERMO ADITIVO Nº 001/2022
CONTRATO N.º 040601-04/2022-SEMOU/PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040601/2021-SEMOU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, e a empresa J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI, na forma abaixo.

A Prefeitura Municipal de Bacabal, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, localizada na Travessa XV de Novembro, n.º 229, Centro, Bacabal – MA, neste ato representada por seu Secretário Adjunto o Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 003409192 ITEP/RN, e do CPF sob o n.º 016.523.593-46, residente e domiciliado na cidade de Bacabal – MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 15/12/2014 sob o n.º 21600096804, estabelecida na Avenida Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, Rodovia MA-132, km 04, Tamboril, no município de Colinas, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob n.º 04.345.274/0001-73, neste ato tendo como seu representante legal o Sr. **JAIR SOUSA**, proprietário, portador do RG sob o n.º 73001978 SSP/MA, e no CPF/MF sob n.º 315.580.853-15, residente e domiciliado no Condomínio Ipem Angelim, s/n, apartamento 401, Bairro Angelim, município de São Luís, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, sob n.º 020/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 040601/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO DE ADITIVO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO da prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA**, de acordo com o que prescreve o artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93.

O valor do presente contrato em epígrafe sofrerá um aumento de **R\$ 346.874,86 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, passando o valor contratado de **R\$ 1.517.771,26 (um milhão quinhentos e dezessete mil setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos)**, para **R\$ 1.864.646,12 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e doze centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 1209
Proc. nº: 040601/2022
Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

**02 05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO;
15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA;
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

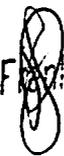
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 11 de maio de 2022.


Franklin Pedro V. Carvalho
Engenheiro Civil
CREA: 211509595-2

FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO
Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo
Portaria n.º 126/2021
Responsável Legal pela CONTRATANTE

J C CONSTRUCOES E
IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173

Assinado de forma digital por J C
CONSTRUCOES E IMOBILIARIA
EIRELI:04345274000173
Dados: 2022.05.11 15:43:26
-03'00'

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA
EIRELI
CNPJ n.º 04.345.274/0001-73
JAIR SOUSA
Proprietário
CPF n.º 315.580.853-15
Responsável Legal pela CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 3230
Proc. nº: 040601/2021
Rubrica: \$

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022, decorrente do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-04/2022**. **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP**. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. **ESPÉCIE:** Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. **OBJETO:** Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal – MA. **VALOR:** R\$ 346.874,86 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **FONTES DE RECURSOS:** 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 – CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO** - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JAIR SOUSA** – Proprietário, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 11 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 11 / 05 / 2022

Nome: _____

em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de veículos automotores novos, zero-quilômetro, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 31 de maio de 2022 às 09h:00min (nove horas), no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 12 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 1291

Proc. nº: 040601/2022

RUBRICA: **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022, decorrente do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 040601-04/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2021-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro. OBJETO: Prestação dos serviços de manutenção corretiva da pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no Município de Bacabal - MA. VALOR: R\$ 346.874,86 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2022. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. FONTES DE RECURSOS: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 15.451.0027.1023.0000 - CONST. MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. SIGNATÁRIOS: Sr. FRANKLIN PEDRO VILAR CARVALHO - Secretário Adjunto de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 11 de maio de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 25040101/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ n.º 00.331.788/0063-11. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Aquisição de gás medicinal líquido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DATA DO CONTRATO: 10 de maio de 2022. VIGÊNCIA: 180 dias a contar da data da assinatura do contrato. FONTES DE RECURSOS: 02.03 - SECRETARIA DE SAUDE; 10.122.0002.2021 - MANUT. E COORD. DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA; 10.301.0002.2077 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DA SAUDE BUCAL ATENÇÃO BASICA; 10.302.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2109 - MANUTENÇÃO DO FMS - ATENÇÃO BASICA; 10.122.0002.1202 - ACOES DE ENFRETAMENTO AO COVID-19; 10.302.0002.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302.0044.2037 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO MASCARENHAS - Procuradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 10 de maio de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200401/2022, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO reconhecida pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município para contratar com a FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO inscrita no CNPJ n.º 05.292.982/0001-56, sediada na Rua Seroa da Mota, n.º 23, Bairro Apeadouro, São Luís/MA, CEP 65.031-630, neste ato representada pelo vice-presidente o Sr. ANTONIO DINO TAVARES portador do CPF n.º 618.993.303-50, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de prevenção do câncer do colo de útero por intermédio do consultório móvel "amigo da vida", no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93. O valor total é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS; 10.301.0002.2109 -

